



CNM: 157933.2.0040294-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO -  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA: 40.294 FICHA: 01 Campo Grande, 12/08/2009

**MÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO "A", RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES DE TERRENO DETERMINADOS SOB OS N.ºS 01 A 20 DA QUADRA Nº 12 (DOZE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO NOVA LIMA,** nesta Capital, medindo 60,00 x 120,00 metros, com área total de 7.200,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORTE, medindo 60,00 metros limitando com a Rua Celina Bais Martins; ao Sul, medindo 60,00 metros limitando com a Av. Coronel Antonino ; ao LESTE, medindo 120,00 metros, limitando com a Rua Randolfo Lima; e ao OESTE, medindo 120,00 metros limitando com a Rua Eugênio Lima. De acordo com aprovação pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, em 06/12/1984 através processo nº 45.672/84. Onde foi edificado um **DEPÓSITO COM ESCRITÓRIO, SITUADO NA AVENIDA CORONEL ANTONINO, Nº 6353,** em alvenaria, contendo as seguintes dependências, vestiário, hall, WC, e depósito de material de limpeza, com área total construída de 821,4025 metros quadrados **PROPRIETÁRIOS: ALESSANDRO CASAVECHIA,** brasileiro, maior, comerciante, C.I./R.G. nº 000.725.915 SSP/MS e CPF nº 764.220.201-63, residente e domiciliado na Rua Praia das Castanheiras, nº 37, Jardim Autonomista, Campo Grande-MS; **JULIO CESAR CASAVECHIA,** brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, C.I./R.G. nº 000.611.915 SSP/MS e CPF nº 561.739.201-82, residente e domiciliado na Rua Praia das Castanheiras, nº 37, Jardim Autonomista, Campo Grande-MS; **GABRIELLA CASAVECHIA,** brasileira, fisioterapeuta, C.I./R.G. nº 724.013 SSP/MS e C.P.F. nº 695.807.231-68, residente e domiciliada na Rua Praia das Castanheiras, 37, Jardim Autonomista, Campo Grande-MS; **ANA FLÁVIA CASAVECHIA,** brasileira, maior, odontóloga, C.I./R.G. nº 771.152 SSP/MS e CPF nº 639.272.501-63, residente e domiciliada na Rua 29 de Abril, nº 81, Carandá Bosque, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 98.079, Lvº 2 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. ISSQN: R\$ 0,80. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FE**

**AV.01-M.40.294**  
Procede-se esta averbação para fazer constar que existe **HIPOTECA,** gravando o imóvel objeto desta matrícula, a favor de **BANCO DO BRASIL S/A,** C.N.P.J. nº 00.000.000/0048-55, conforme Escritura Pública de prestação de fiança e garantia hipotecária, firmado em 12/08/1997 e 26/03/2002, no valor de R\$ 352.092,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois reais), registrado sob nº 08 e 12 e averbado sob nº 09 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FE**

**AV.02-M.40.294** **P.64.753-04/08/2009**  
Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, firmado em 22/07/2009, por **BANCO DO BRASIL S/A,** para

continua no verso

juo

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



413748





CNM: 157933.2.0040294-50

REGISTRO

40.294

FOLHA

01V

Campo Grande, 12/08/2009

fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** averbada sob n° 01 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. ISSQN: R\$ 1,50. Selado sob n° ACU 94795. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**AV.03-M.40.294**

**P.64.753 - 04/08/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Campo Grande - MS, Lv° 306, fls. 075/76, em 27/07/2009, para fazer constar que, em 05/12/1998, **ALESSANDRO CASAVECHIA**, portador da C.I./R.G. n° 000.725.915 SEJUSP/MS, **CASOU-SE** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LAUDIRENE ESQUIVEL CARRILHO**, que passou a assinar **LAUDIRENE ESQUIVEL CARRILHO CASAVECHIA**, e que posteriormente houve a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, sendo que ela voltou a usar o nome de solteira, **LAUDIRENE ESQUIVEL CARRILHO**, conforme Registro de Casamento sob n° 997, Lv°B AUX-003, fls 099, do Cartório do 9° Ofício Santos Pereira, cuja fotocópia autenticada da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. ISSQN: R\$ 0,75. Selado sob n° ACU 94796. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**AV.04-M.40.294**

**P.64.753-04/08/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Campo Grande - MS, Lv° 306, fls. 075/76, em 27/07/2009, para fazer constar que, em 03/11/2000, **ANA FLAVIA CASAVECHIA**, portadora da C.I./R.G. n° 724013 SSP/MS, **CASOU-SE** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **JULIANO MALHEIROS NUNER**, sendo que ela passou a assinar **ANA FLAVIA CASAVECHIA NUNER**, e que posteriormente em 15/12/2008 foi decretada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, e ela voltou a usar o nome de solteira, **ANA FLAVIA CASAVECHIA**, conforme Registro de Casamento sob n° 5680, Lv° B-A n° 018, fls 280, do Cartório do 2° ofício Santos Pereira, cuja fotocópia autenticada da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. ISSQN: R\$ 0,75. Selado sob n° ACU 94798. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**AV.05-M.40.294**

**P.64.753-04/08/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Campo Grande - MS, Lv° 306, fls. 075/76, em 27/07/2009, para fazer constar que, em 23/01/2004, **GABRIELLA CASAVECHIA**, portadora da C.I./R.G. n° 771152 SSP/MS **CASOU-SE** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **JOSÉ RICARDO GUILMARÊS DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF n° 789.532.601-59,

o.n.r

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



413748



CNM: 157933.2.0040294-50

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

40.294

FICHA

02

Campo Grande, 12/08/2009

**IMÓVEL:** sendo que com o casamento ela passou a assinar **GABRIELLA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO**, conforme Registro de Casamento sob nº 1386, Lvº B AUX-05, fls 84, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, cuja fotocópia da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. ISSQN: R\$ 0,75. Selado sob nº ACU 94800. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**AV.06-M.40.294**

**P.64.753-04/08/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lvº 306, fls. 075/76, em 27/07/2009, para fazer constar que **JULIO CESAR CASAVECHIA**, é solteiro, maior, portador da **C.I./R.G. nº 611255 SSP/MS**, inscrita no **CPF nº 561.739.201-82**, conforme fotocópia autenticada de documentos arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. ISSQN: R\$ 0,75. Selado sob nº ACU 94802. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**R.07-M.40.294**

**P.64.753-04/08/2009**

**TRANSMITENTE: ALESSANDRO CASAVECHIA**, já qualificado. **ADQUIRENTES: ANA FLÁVIA CASAVECHIA**, já qualificada (adquire 12,50% do imóvel); **GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO** casada com **JOSÉ RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, já qualificados (adquire 12,50% do imóvel). **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lvº 306, fls. 075/76, em 27 de julho de 2009. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos: R\$ 1.400,00. Funjecc (3%): R\$ 42,00. Funjecc (10%): R\$ 140,00. ISSQN: R\$ 70,00. Selado sob nº ACU 94805. Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2009. **DOU FÉ:**

**R.08-M.40.294**

**P.93.895-25/05/2012**

**RÉU: JULIO CESAR CASAVECHIA. AUTOR: SERGIO AGUILAR GUTIERREZ.** **TÍTULO:** Penhora (sobre 25% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Registro de Penhora extraída dos autos nº 0120136-72.2007.8.12.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença, expedida pela 4ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 25/05/2012. Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc (3%): R\$ 3,66. Funjecc (10%): R\$ 12,20. ISSQN: R\$ 6,10. Selo digital nº **ADB34493-851**. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012. **DOU FÉ:**

**AV.09-M.40.294**

**P.94.165-05/06/2012**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 01/06/2012, por **BANCO BRADESCO S/A**, C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, com

continua no verso

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



413748





REGISTRO

**40.294**

FOLHA

**02V**

Campo Grande, **25/6/2012**

sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei nº 11.382/06, para fazer constar a propositura de Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos sob o nº 0137004-28.2007.8.12.0001, distribuída para a 10ª Vara Cível desta Comarca, sendo atribuído à causa o valor R\$ 277.242,19 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), em que figuram como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado e como Executados: **ALESSANDRO CASAVECHIA**, CPF nº 764.220.201-63; **JÚLIO CÉSAR CASAVECHIA**, CPF nº 561.739.201-82; **CONTICERES SEMENTES DE PASTAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.069.888/0001-19. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital nº **ADB35951-724**. Campo Grande-MS, 25 de junho de 2012. **DOU FÉ:**

**R.10-M.40.294**

**P.160.998-21/03/2019**

**RÉU:** JULIO CESAR CASAVECHIA, já qualificado. **AUTOR:** CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL. **TÍTULO:** Penhora (sobre 25% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído dos autos nº 0807718-44.2015.8.12.0110, de Ação de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, expedido pela 10ª Vara do Juizado Especial Central, em 18/08/2017. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 40.723,20 (quarenta mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), atualizado até 08/11/2016. Emolumentos: R\$ 165,36. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **ABQ13481-753-NOR**. Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019. **DOU FÉ:**

**R.11-M.40.294**

**P.181.612-29/04/2021**

**RÉU:** ALESSANDRO CASAVECHIA; JULIO CESAR CASAVECHIA; e CONTICERES SEMENTES DE PASTAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **AUTOR:** BANCO BRADESCO S/A. **TÍTULO:** Penhora (25% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0137004-28.2007.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 10ª Vara Cível desta Comarca, em 07/03/2016. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 277.242,19 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Emolumentos: R\$ 165,36. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AEU58807-354-NOR**. Campo Grande-MS, 13 de maio de 2021. **DOU FÉ:**

continua na ficha 03

www.saec.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIDÃO**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **40294**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....: R\$ 38,08  
Funjecc 10%.....: R\$ 4,01  
Funjecc 5%.....: R\$ 2,00  
Funadep.....: R\$ 2,41  
ISSQN.....: R\$ 2,00  
FUNDE-PGE.....: R\$ 1,60  
FEADMP-MS.....: R\$ 4,01  
Selo Digital.....: R\$ 2,09

TOTAL.....: R\$ 56,2

**Pedido n.º 413748**, de 17/01/2025.

Selo Digital nº AKT08595-256-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QRCode abaixo.

**juo**

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR



413748



QR CODE Selo Digital

AKT08595-256-NOR

<https://www.tjms.jus.br>